



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 104/2017.**

*Nomeia Comissão Especial para levantamentos da realidade dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando o disposto na Resolução Nº 37/Abril/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear a Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos necessários para conhecimento da realidade dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ladário, passando a ter a seguinte composição:

**ATAÍDE MOURA DE ARRUDA – Presidente**  
**NORMA LUCY DE MELLO – Membro**  
**MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO – Membro**

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**